

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS Nº 092/2018

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização social detentora do contrato de gestão 052/2018, firmado com o Governo do Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0013-31, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-192, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 23.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, adiante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado **ASSUITT REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 03.304.064/0001-74, com sede à Rua Astrozildo Sepulveda, Parque San Martin, nº 21, IAPI, Salvador, Bahia, CEP 40.340-764, representado, neste ato por seu sócio, o **Sr. Paulo José Chagas Assuitt**, brasileiro, CPF nº 806.825.615-68, portador do RG nº 0760874840 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua A, nº 21, Parque San Martin, IAPI, Salvador, Bahia, CEP: 40330-330, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 10 de novembro de 2018 o Contrato de nº 092/2018, cujo objeto é a locação de três equipamentos de ar-condicionado, dois aparelhos com 9.000 BTU/h e um aparelho com 12.000 BTU/h, do modelo SPLIT, marca SPRINGER, para suprir a sala de coordenação de enfermagem, a sala do SAME e a sala de equipamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Feira de Santana, conforme consta na Proposta pela LOCADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO

Resolvem as partes, neste ato, ampliar o objeto do Contrato de locação nº 092/2018, para adicionar mais 04 equipamentos: 01 Split HW de 9.000 BTU's e 03 Split HW de 30.000 BTU's, passando a constar o que segue:

Item	Tipo Equip.	BTU's	Período	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	SPLIT HW	9.000	12 MESES	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
02	SPLIT HW	30.000	12 MESES	03	R\$ 310,00	R\$ 930,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 1.070,00

Parágrafo Único – Os equipamentos supramencionados serão destinados para os seguintes locais:

- 01 Split HW de 9.000 BTU's, sendo destinado ao RH;
- 01 Split HW de 30.000 BTU's destinado à Sala de Observação do Posto de Enfermagem;
- 01 Split HW de 30.000 BTU's destinado à Sala de Observação do Masculina; e
- 01 Split HW de 30.000 BTU's destinado à Sala de Observação do Feminina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em função da ampliação do objeto contratado, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor adicional de R\$ 1.070,00 (hum mil e setenta reais) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora mencionados no contrato.

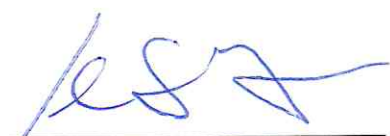
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

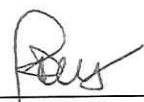
Salvador/BA, 30 de março de 2022.


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


ASSUNT REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:


Nome FLAVIO BRAGA
CPF 81087110530


Nome Daniela de Souza Romp
CPF 822.488.815-15



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 01
PÁGINA: 1/2

DE: UPA – FEIRA DET SANTANA

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: ASSUIT REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.304.064/0001-74

OBJETO DO ADITIVO: AMPLIAÇÃO DO OBJETO DE CONTRATO

Vimos, por meio deste, solicitar o 6º termo aditivo, em função da ampliação do objeto de contrato, referente ao CTR 092/2018, firmado entre **ASSUIT REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, constitui objeto deste contrato a locação equipamentos de ar-condicionado e cortinas de ar, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento, localizada na cidade de Feira de Santana/BA.

Na presente data, houve a necessidade por parte da unidade da adequação do objeto de Contrato, incluindo a locação de 04 equipamentos de ar-condicionado conforme descrito abaixo:

Item	Qtde.	Tipo	Modelo	Btus	Valor Unit.	Valor Total Locação
1	1	SPLIT	HI-WALL	9.000	R\$ 140,00	R\$ 140,00
2	3	SPLIT	HI-WALL	30.000	R\$ 310,00	R\$ 930,00

TOTAL R\$ 1070,00

Os equipamentos descritos acima serão destinados para os seguintes locais: 01(um) aparelho com capacidade de 9.000 Btu, sendo destinado ao RH e 01 (um) aparelho com capacidade de 30.000 Btu destinado para a Sala de Observação do Posto de Enfermagem, 01 (um) aparelho com capacidade de 30.000 Btu destinado para a Sala de Observação Masculina e 01 (um) aparelho com capacidade de 30.000 Btu destinado para a Sala de Observação Feminina.

18 de março de 2022.

Solicitante:

Lívia Ferraz
Diretora Administrativa
UPA Feira de Santana

Aprovador conforme tabela de alçada:



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrazil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edif. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

SALVADOR, 11 de Março de 2022

INTS - UPA FEIRA DE SANTANA

Ref.: Proposta Preço Sistema de Refrigeração

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme solicitação, apresentamos nosso orçamento para o fornecimento de locação dos equipamentos a seguir:

VALOR DE ALUGUEL

Item	Tipo Equip.	BTUS	PERÍODO	Qtde.	Valor Unitário	R\$ Total
01	SPLIT HW	9.000	12 MESES	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
02	SPLIT HW	30.000	12 MESES	03	R\$ 310,00	R\$ 930,00
VALOR TOTAL MENSAL >>>>>						R\$ 1.070,00

Vantagens do Aluguel:

- Menor custo;
- Manutenção periódica gratuita;
- No aluguel, seus gastos são totalmente dedutíveis no imposto de Renda, como despesas operacionais, o que não acontece na compra dos equipamentos;
- Eliminam os recursos destinados aos investimentos em equipamentos, acessórios, manutenções preventivas e corretivas (substituição de peças) e pessoais técnicos;

Condições de Entrega:

- Imediata

Condições de Pagamento:

- Mensal

- 1) O Prazo do contrato será de no mínimo 01(um) ano podendo ser renovado de comum acordo entre as partes e o valor será mantido.
- 2) Ponto elétrico por conta do cliente.
- 3) Ponto de dreno por conta do cliente.
- 4) Estrutura para instalação do evaporador por conta do cliente.

Atenciosamente,
Assuitt Refrigeração



Assuitt Refrigeração Peças e Serviços Ltd



Silvia Aerruz
Diretora Administrativa
INTS - UPA Feira de Santana



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.304.064/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:06:28 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **C7AB.7952.BAB6.6AEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221324579

RAZÃO SOCIAL	
ASSUITI REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
051.342.816	03.304.064/0001-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 157.044/001-40
CNPJ: 03.304.064/0001-74

Contribuinte: ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: Rua Astrozildo Sepúlveda, N° 21
CASA
IAPI
40.340-765

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:32:14 horas do dia 17/03/2022.
Válida até dia 15/06/2022.

Código de controle da certidão: **EC75.847C.5662.AB6B.30E2.80C9.469F.445E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.304.064/0001-74

Razão Social: ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço: AV SAN MARTIN 10 LOJA 03 / RETIRO / SALVADOR / BA / 40360-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031700475836440924

Informação obtida em 17/03/2022 09:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.304.064/0001-74
Certidão n°: 8756070/2022
Expedição: 17/03/2022, às 09:34:21
Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.304.064/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.